

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

### PORTARIA nº 012 de 18 de junho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor **WAGNO DO NASCIMENTO SILVA**, portador do CPF nº 732.847.772-53, como DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Tartarugalzinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 15 de junho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 013 de 18 de junho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **SHEILA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 387.708.732-91, como COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Tartarugalzinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 15 de junho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



## PORTARIA nº 014 de 26 de junho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

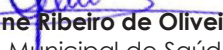
### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO**, portadora do CPF nº 572.325.122-87, como COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Tartarugalzinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 25 de junho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 015 de 22 de fevereiro de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.


### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA nº 007 de 22 de fevereiro de 2018.

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA nº 007 de 22 de fevereiro de 2018. Que em seu **Art. 1º** - EXONERAR a Senhora **ELLEN GONÇALVES DE SOUSA**, DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS da secretaria de saúde do município de Tartarugalzinho.

**LEIA-SE:** PORTARIA nº 006 de 22 de fevereiro de 2018. Que em seu **Art. 1º** - EXONERAR a Senhora **ELLEN GONÇALVES DE SOUSA**, DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS da secretaria de saúde do município de Tartarugalzinho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 24 de julho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 016 de 25 de junho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **RALLYANNE DE CARVALHO PANTOJA**, portadora do CPF nº 013.951.822-30, como DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 25 de junho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 017 de 04 de julho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor **MICHEL DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 796.231.742-68, como COORDENADOR DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA no município de Tartarugalzinho, sendo o mesmo colaborador desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 03 de julho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 018 de 02 de julho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

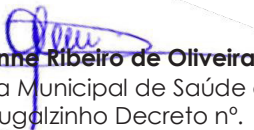
### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **KAREN TATIANE BONIFACIO PEREIRA**, portadora do CPF nº 678.210.732-53, como ANALISTA CONTÁBIL desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 02 de julho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 019 de 20 de julho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

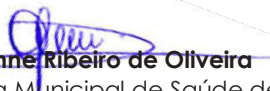
### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **RAIANE RODRIGUES DE AGUIAR AZEVEDO**, portadora do CPF nº 003.168.342-89, como COORDENADORA DA IMUNIZAÇÃO desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 20 de julho de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA nº 020 de 20 de julho de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **DAIANE PIRES LIMA**, COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, portadora do CPF nº 013.452.072-63, como SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE no município de Tartarugalzinho, no período de 23 a 28 de junho de 2018. Por motivo de ausência da SECRETÁRIA JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA, no qual a mesma estará participando do 34º CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – NORTE E NORTE, que ocorrerá neste período supracitado em Belém-PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 20 de julho de 2018.

  
Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde de  
Tartarugalzinho Decreto nº.  
192/17- GAB/PMT



## RESOLUÇÃO n° 004 de 21 de JUNHO de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 4ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 15.03.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 15 de março de 2018 Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei n°. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:


1º- HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, VOTAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA SEGMENTO USUÁRIO, SEGMENTO GESTOR.


2º-NOMEAR, ARMAND´SAN RODRIGUES ANDRADE FONSECA, como VICE-PRESIDENTE.

3 -NOMEAR, ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO, como SECRETÁRIO GERAL

4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 21 de Junho de 2018.

  
Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. n°192 /2017-GAB/PMT

  
Márcio de Jesus Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 186/2017-GAB/PMT



## RESOLUÇÃO n° 005 de 19 de julho de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 15.03.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 15 de março de 2018 Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei n°. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.


Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.


### RESOLVE:

1º- HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, O Recurso Remanescente para a Aquisição de um Reboque para a Ambulância.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 19 de julho de 2018.

  
Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. n°192 /2017-GAB/PMT

  
Márcio de Jesus Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 186/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RESOLUÇÃO nº 006 de 19 de julho de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 15.03.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 15 de março de 2018 Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

1º- **HOMOLOGAR**, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, A Mudança dos Serviços de Saúde da UBS JOSÉ ALVES MEIRELES para a UBS IPOJUCAN, em decorrência da obra de Ampliação da UBS JOSÉ ALVES MEIRELES.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 19 de julho de 2018.**

  
Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

  
Márcio de Jesús Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT



## RESOLUÇÃO nº 007 de 19 de julho de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 15.03.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 15 de março de 2018 Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

1º- HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, O Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

2º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 19 de julho de 2018.

  
Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

  
Márcio de Jesus Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT